



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmbalsamo.sp.gov.br

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

ATO Nº 0001/2007

Determina a alteração de horário de trabalho nos dias 02, 03, 04 e 05 de janeiro de 2007.

O Sr. Rodrigo Custódio Borghezan, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º) Nos dias 02, 03, 04 e 05 de janeiro de 2007, o expediente da Câmara Municipal será entre as 8 e 12hs.

Artigo 2º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 02 de Janeiro de 2007.

Rodrigo Custódio Borghezan
Presidente da Câmara

